

DECRETO N.º 4.331/23 de 23/11/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 33.639,33(trinta e três mil seiscentos e trinta e nove reais c/ trinta e três centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|---------------------------------|--------|--|
| ÓRGÃO | 04.000 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.001 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Construção do Centro de Educação Municipal |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.1.019 |
| ELEMENTO | | 4490(27) |
| FONTE 1.576.0000.0066 VALOR R\$ | | 33.639,33(trinta e três mil seiscentos e trinta e nove reais c/ trinta e três centavos); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal